



**SUMÁRIO**

<b>CORREGEDORIA</b> .....	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>2</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÁ</b> .....	<b>3</b>

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 403, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, no artigo 169 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em face do que consta do Processo nº 08620.107796/2015-20, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista a Decisão do Ministro nº 583/2021 que anulou parcialmente, a partir dos termos de indicição dos mencionados acusados, inclusive, com a consequente redesignação de comissão para, vislumbrando indícios de práticas de ilicitudes disciplinares pelos acusados, refazer os termos de indicição à luz do disposto no artigo 161, caput, da aludida norma.

Art. 2º Designar MARTA SOUZA DO LIVRAMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 1012467; JAILANE LEAL DE QUEIROZ ARRUDA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE 1819084 e LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1716 para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA**

Corregedor(a)

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 421, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.001477/2021-50, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 74/CORREG, de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, tendo como última recondução a Portaria nº 313/CORREG, de 28 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 118 de 29 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA**

Corregedor(a)

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 422, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.011060/2019-81, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 54/CORREG, de 28 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 23, de 03 de fevereiro de 2021; designando como Presidente, o servidor NADIR DA COSTA TAVARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741, para atuar em substituição à servidora VIRGÍNIA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 447132, em virtude de licença médica, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA**

Corregedor(a)



Brasília, 13 de setembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 171 - p. 2

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 426, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em face do que consta do Processo nº 08620.005079/2021-11, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado.

Art. 2º Designar o Servidor MARCOS CESAR VELHO DA SILVA, Agente em Indigenismo - matrícula SIAPE nº 1826802, Servidor LEANDRO SILVA FONSECA, Auxiliar em Indigenismo - matrícula SIAPE nº 1821962 e o Servidor ROBERTO CAMARGO MARTINS - Auxiliar em Indigenismo - matrícula SIAPE nº 1825566; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA**

Corregedor(a)

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 428, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, no artigo 20, caput, da IN/CGU nº 14/2018, em face do que consta do Processo nº 08620.003382/2020-90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GIOVANI DIEGO NIEDERLE, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 3147172 para, em substituição ao servidor GUILHERME CODECEIRA, Técnico em comunicação social, matrícula SIAPE nº 0445691, dar continuidade ao apuratório, que foi instaurado por meio da Portaria nº 60/CORREG, de 29 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 34, de 22 de fevereiro de 2021, com última recondução por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 397, de 18 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 155 de 19 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA**

Corregedor(a)

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 280, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000493/2021-09, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de novembro de 2020, ao servidor JOÃO CANCIO SILVA FILHO, Técnico de Indigenismo, NI-S-III, matrícula nº 0446530, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 281, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de novembro de 2019, ao servidor BENJAMIM WAAYHO, Motorista, NI-S-III, matrícula nº 0446801, de acordo com o Inciso I, § 1º, artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral

**EDITAL Nº 29 - PRORROGAÇÃO/2021/CODEP/CGGP/DAGES-FUNAI**

Processo nº 08620.006434/2021-61

A Corregedoria da Fundação Nacional do Índio, por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, altera o Cronograma previsto para o Edital nº 29/2021/CODEP/CGGP/DAGES-FUNAI (link).

Fica prorrogado até o dia 24 de setembro de 2021 o prazo para inscrição para a seleção de 06 (seis) servidores ou empregados públicos federais para compor força de trabalho, com exercício em Brasília/DF.



Brasília, 13 de setembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 171 - p. 3

O cronograma de datas prováveis das etapas da seleção constante no item 7 do referido Edital fica alterado conforme apresentado abaixo:

Etapa	Data	Local
Inscrições	23/08/2021 a 24/09/2021	<a href="mailto:corregedoria@funai.gov.br">corregedoria@funai.gov.br</a>
Análise Curricular	25/09/2021 a 27/09/2021	Corregedoria da Fundação Nacional do Índio
Entrevista Individual	28/09/2021 a 30/09/2021	A definir em convocação
Apresentação do Resultado Final	01/10/2021	<a href="https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/servidores">https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/servidores</a>

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral

### COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ

#### **PORTARIA CR-PP/FUNAI Nº 26, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscal e substituto, respectivamente, no Contrato nº 209/2021, celebrado entre a Empresa VIDA SERV - SANEAMENTO E SERVICOS EIRELI e a FUNAI - Coordenação Regional de Ponta Porã:

I - Emanuel Guimarães dos Santos, portador de matrícula nº 1819294 e CPF nº 658.375.412-68, tendo como substituto, Clarisvaldo Baptista Júnior, portador de matrícula nº 1473924 e CPF nº 272.458.101-68.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como gestor e substituto no Contrato nº 209/2021, nesta Coordenação Regional de Ponta Porã:

I - Juliano Amora Araújo portador de matrícula nº 3144541 e CPF nº 018.846.143-45, tendo como substituto, José Nairton Feitosa Batista, portador de matrícula nº 00445770 e CPF nº 551.873.154-04.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais setoriais, nas CTLs jurisdicionadas, no Contrato nº 209/2021:

I - Newton Machado Bueno, portador de matrícula nº 0446610 e CPF nº 004.958.808-76;

II - Renato Melo da Cunha, portador de matrícula nº 1823593 e CPF nº 015.948.321-29;

III - Paulo Pereira da Silva, portador de matrícula nº 1821832 e CPF nº 294.067.301-20;

IV - Olivar Brasil Moreira de Oliveira, portador de matrícula nº 0444450 e CPF nº 078.724.291-87 ;

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ PATTA MOREIRA**

Coordenador Regional